



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 835, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 1433/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1433/2024, que “altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para tipificar como crime a prática de violência processual contra a mulher”.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
do Senado Federal**

**Senador Dr. Hiran
Bloco Parlamentar Aliança**

Senador Weverton
Bloco Parlamentar Pelo Brasil

**Senadora Eliziane Gama
Bloco Parlamentar da
Resistência Democrática**

Senador Efraim Filho
Bloco Parlamentar Democracia